



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 30 DE MAIO 2005.

Dispõe sobre a remoção dos Servidores da FUNASA, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de Servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer do membro José Rodrigues, sobre os processos Nº. 00542/2005, (servidor Francisco Sandro Oliveira Gama), 01983/2005, (servidora Maria de Nazaré Frota de Oliveira), 04791/2005 (servidora Simone Conde Silva Adolfs) e processo 01910/2005 (Pedro da Costa Lima).

RESOLVE:

APROVAR as movimentações dos servidores da FUNASA, de acordo com o que contém cada processo, a saber;

1. Processo 00542/2005 - Francisco Sandro Oliveira Gama, auxiliar de enfermagem lotado no DSEI Vale do Javari para o município de Benjamim Constant-AM.
2. Processo 00565/2005 – Maria de Nazaré Frota de Oliveira, Enfermeira do quadro da FUNASA, Coordenação Regional-AM para a função de Vigilância em Saúde/AM.
3. Processo 04791/2005 – Simone Conde Silva Adolfs, Laboratorista lotada na fundação de Vigilância em Saúde/AM para a Coordenação Regional da FUNASA-GO, com necessidade de aprovação na Comissão Intergestora Bipartite de Goiás.
4. Processo 01910/2005 – Pedro da Costa Lima, lotado na Gerencia Municipal de Endemias do município de Canutama para exercer o cargo de Secretario Municipal de saúde no mesmo município.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2005.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

AURIMAR SIMÕES TAVARES
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 016/2005 – CIB/AM**,
datada de 30 de maio de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde